



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE LAGUNA/SC

LEI MUNICIPAL Nº 1.811/2015

CICLO

2018 A 2020

LAGUNA, FEVEREIRO DE 2023.



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE
TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

COMISSÃO COORDENADORA:

EDNA SOARES SEVERINO

JAMILLE MILITÃO DE SOUZA

JANAINA PREVE COSTA

JULIANA FAGUNDES DE CARVALHO

LUCIANE DA SILVA MATTOS

STEFFY KALEINE MARCOS GONÇALVES



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 | Introdução | 04 |
| 1.1 | O Monitoramento e Avaliação do PME durante o período da pandemia COVID 19..... | 06 |
| 2 | Dados dos indicadores das Metas do PME – 2018/2019/2020..... | 08 |
| 3 | Análise das estratégias do PME – 2018/2019/2020..... | 32 |
| 4 | Considerações Finais..... | 110 |
| 5 | Referências Bibliográficas..... | 111 |

1 Introdução

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 16.794/2015 e o Plano Municipal de Educação de Laguna (PME), Lei nº 1.811 /2015 ressaltamos a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do PME.

Este relatório traz a compilação do monitoramento e avaliação das metas e estratégias dos anos de 2018, 2019 e 2020, e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada por meio das portarias nº 456 /2020 SGP e 502/2020 SGP, prezou pela continuidade dos trabalhos, diante da importância do cumprimento da Lei e da responsabilidade que nos coube em acompanhar todo o processo de coleta e sistematização de informações.

Sendo assim, a organização, a etapa de estudos, das reuniões online e o repasse dos dados, foram basicamente realizados conforme a metodologia dos anos anteriores. Cabe ressaltar que, os dados apresentados nos indicadores de cada meta do PME foram todos retirados de fontes oficiais do governo, sendo eles: site do Tribunal de Contas do Estado de SC, site do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Observatório do Plano Nacional de Educação – OPNE, Censo Escolar e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

Destacamos que foram elaborados instrumentos para preenchimento de informações e encaminhados aos órgãos e representatividades dos segmentos educacionais, a fim de auxiliar na pesquisa e articulação na coleta de dados para a composição e finalização deste documento.

Cada instância elencou o PME (de acordo com sua modalidade de ensino), observando as inconsistências e avanços relativos às metas e estratégias. Faz-se necessário registrar que, as informações referentes as metas de responsabilidade da esfera estadual enviadas por ofício e tratadas em reunião on-line com a Coordenadoria Regional de Educação do Estado de SC não foram respondidas à Comissão. O presente relatório é resultado do acompanhamento, monitoramento, avaliação e estudo analítico das 20 metas e estratégias por parte da Comissão Coordenadora que articula-se com os demais representantes da Equipe Técnica.

Ressalta-se que o último censo oficial foi realizado pelo IBGE no ano de 2010 e, assim, algumas informações apresentam-se desatualizadas, o que impossibilita aferir com exatidão alguns indicadores.

Devido à suspensão de todas as atividades presenciais em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia da COVID 19, através do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Estado de Santa Catarina “declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências” viu-se a necessidade de elaborar uma estratégia de ensino remoto emergencial que atendesse a todos os estudantes da rede municipal de ensino. Importante considerar que o ano de 2020, por se tratar de um ano atípico, muitos dados não foram contabilizados e disponibilizados nas fontes e sites de pesquisa, bem como a realização de estratégias previstas, justificada assim pelo isolamento social e a adequação do ensino por meio das aulas remotas.

1.1 O Monitoramento e Avaliação do PME durante o período da pandemia COVID 19

No ano de 2020, as aulas presenciais foram suspensas, por meio do Decreto Municipal nº 6.207, publicado em 17 de março, por conta da pandemia da COVID 19. A partir daí realizou-se estudo e foi elaborada uma estratégia de ensino remoto emergencial que atendesse a todos os alunos da rede municipal.

Diversas medidas foram efetuadas a partir de busca ativa das famílias, por meio das equipes gestoras das unidades escolares, utilizando-se num primeiro momento do contato telefônico, com o propósito de constatar dificuldades referente ao acesso e desenvolver soluções no intuito de evitar a evasão escolar.

Os professores da rede municipal organizaram-se a partir de grupos, realizaram gravação das aulas, envio de materiais on-line, houve ainda a oferta de atividades e materiais impressos aos estudantes com dificuldades de acesso à internet. A organização do regime especial das atividades escolares não presenciais foi disposta através do Decreto Municipal nº 6.233/2020 que normatiza a Resolução COMED nº 01/2020, do Conselho Municipal de Educação bem como, os demais atos e regulamentações que seguiram:

- Decreto nº 6.296 de 14 de agosto de 2020, que homologa a Resolução COMED/Laguna/SC nº02/2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Laguna/SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19), dando nova redação ao art. 2º e § 1º da Resolução COMED/LAGUNA/SC nº 001/2020 e aplica ao Sistema Municipal de Educação de Laguna SC.

- Decreto nº 6.360/20 de 26 de novembro de 2020, dispõe sobre a possibilidade de retorno às Atividades de Aprendizagem Presenciais para as Etapas I e II da Educação Básica Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de LAGUNA/SC, e dá continuidade à adoção progressiva de medidas nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal.
- CIRCULAR Nº 04 /2020: Orientações às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino sobre o Plano de Ação de reposição de aulas
- CIRCULAR Nº 05/2020: Orientações às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino sobre o Plano de Ação de aulas não presenciais – 2ª etapa

Mediante as situações apresentadas, a Comissão Coordenadora no ano de 2020 permaneceu realizando reuniões em formato on-line e desenvolvendo o monitoramento e avaliação do PME.



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

2 Dados dos indicadores das Metas do PME – 2018/2019/2020

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|------|------|------|-----------|
| Meta 1 | Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano. | | | | | | | | | Prazo |
| | | | | | | | | | | 2016/2024 |
| Indicador 1.A | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 58,62% | 62,8% | 64,18% | 66,37% | 84,43% | 87,75% | | | | |
| Indicador 1.B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|------|------|-------|------|
| Meta alcançada | 32,93% | 34,61% | 34,64% | 36,86% | 39,19% | 35,31% | | | | |
| <p>Nota – Meta 1: Conforme disponibilidade de dados obtidos no Painel Meta 1 – do Tribunal de Contas do Estado de SC, houve uma correção nos dados dos indicadores desta referida meta nos anos de 2015 a 2017.</p> <p>Dados Indicadores 1.A e 1.B dos anos de 2018, 2019 e 2020 foram retirados do site do Tribunal de Contas do Estado de SC – Painel Educacional Meta 1.</p> | | | | | | | | | | |
| Meta 2 | Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | 2024 | |
| Indicador 2.A | Percentual de população de 06 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 98% | 98% | 92,1% | 90,3% | 91,2% | 96,2% | | | | |
| Indicador 2.B | Taxa de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|------|------|-------|------|
| Meta alcançada | 64% | 63% | 92,7% | 90,7% | 91,7% | 93,9% | | | | |
| Indicador 2.A e 2.B: informação 2018 /2019/2020 obtida no site INEP – Tabela taxas de rendimento escolar por município. | | | | | | | | | | |
| Indicador 2.A e 2.B: Correção dos dados informação 2017, atualizado conforme site INEP - Tabela taxas de rendimento escolar por município. | | | | | | | | | | |
| Meta 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento). | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | 2016 | |
| Indicador 3.A | Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 67% | 75% | 84% | 86,3% | 84% | 90,1% | | | | |
| Indicador 3.B | Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou já concluiu a Educação Básica | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|------|------|-------|------|
| Meta prevista | 85% | 85% | 85% | 85% | 85% | 85% | | | | |
| Meta alcançada | 57% | 56% | 76,6% | 89,0% | 87,4% | 88,1% | | | | |
| Indicador 3.A e 3.B: dados informação 2018 /2019/2020 obtido no site INEP – Tabela taxas de rendimento escolar por município. | | | | | | | | | | |
| Indicador 3.A e 3.B: Correção dos dados informação 2017, atualizado conforme site INEP – Tabela taxas de rendimento escolar por município. | | | | | | | | | | |
| Meta 4 | <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do art. 163 da Constituição Estadual e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</p> | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | 2024 | |
| Indicador 4.A | Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 13% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 4.B | Percentual de matrículas de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 11% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 4.A e 4.B: dados obtidos do Observatório do PNE (site). | | | | | | | | | | |
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | Anual | |
| Indicador 5.A | Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em leitura | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|--|
| Meta alcançada | 0,0% | 88% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | | |
| Indicador 5.B | Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em escrita | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 78% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | | |
| Indicador 5.C | Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em Matemática | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 47% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | | |
| Revisão indicadores ano 2017 – não houve realização de prova ANA. | | | | | | | | | | | |
| Ano 2018, 2019 e 2020 não foi realizado avaliação ANA. | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Prazo | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|------|
| Meta 6 | Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. | | | | | | | 2024 | | |
| Indicador 6.A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 10% | 15% | 20% | 25% | 30% | 35% | | | | |
| Meta alcançada | 13,3% | 16,7% | 39,5% | 33,3% | 24,3% | 34,2% | | | | |
| Indicador 6.B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 20% | 25% | 30% | 35% | 40% | 45% | | | | |
| Meta alcançada | 28% | 25% | 20% | 14% | 9,5% | 11,7% | | | | |
| Indicador 6.A e 6.B: dados informação 2018 /2019/2020 obtido no site Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| Indicador 6.A e 6.B: Correção dos dados informação 2017, atualizado conforme site Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de | | | | | | | Prazo | | |
| | | | | | | | | 2019 | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------|------|------|------|------|
| Meta 7 | Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB: | | | | | | | | | |
| | | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | | | | | |
| | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 | | | | | |
| | Anos Finais do Ensino Fundamental | 4,7 | 5,0 | 5,2 | 5,5 | | | | | |
| | Ensino Médio | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,2 | | | | | |
| Indicador 7.A | Percentual de escolas que cumpriram as metas do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 90% | 0,0% | 67% | 0,0% | 63,6% | 0,0% | | | | |
| Indicador 7.B | Percentual de escolas que cumpriram as metas do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|
| Meta alcançada | 30% | 0,0% | 25% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 7.C | Percentual de escolas que cumpriram as metas do IDEB no Ensino Médio | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 57% | 0,0% | 58% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Nota explicativa meta 7 a respeito do IDEB realizado a cada 02 anos (anos ímpares) resultado no site do INEP, considerando as escolas municipais e estaduais. | | | | | | | | | | |
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. | | | | | | | Prazo | | |
| | | | | | | | | 2024 | | |
| Indicador 8.A | Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|
| Meta prevista | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 8.B | Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade residente na área rural | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 8.C | Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade pertencente aos 25% mais pobres | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Dados Indicador 8.A, 8.B e 8.C: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Prazo | | |
| | | | | | | | | 2024 | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. | | | | | | | | | |
| Indicador 9.A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 75% | 75% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Meta alcançada | 89% | 89% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Indicador 9.B | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Meta alcançada | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Indicador 9.C | Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|
| Meta alcançada | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Dados Indicador 9.A, 9.B e 9.C: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| Meta 10 | Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional. | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | Anual | |
| Indicador 10.A | Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, na forma integrada à Educação Profissional | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | | | | |
| Meta alcançada | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Indicador 10.B | Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | | | | |
| Meta alcançada | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | |
| Dados Indicador 10.A e 10.B: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------|-------|------|------|------|-------|
| | | | | | | | | | | |
| Meta 11 | Elevar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 30% (trinta por cento) da expansão no segmento público. | | | | | | | | | Prazo |
| | | | | | | | | | | 2024 |
| Indicador 11.A | Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | ---- | ---- | ---- | ---- | ----- | ----- | | | | |
| Meta alcançada | 115 | 114 | 107 | 74 | 44 | 61 | | | | |
| Indicador 11.B | Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 3% | 6% | 9% | 12% | 15% | 18% | 21% | 24% | 27% | 30% |
| Meta alcançada | 61 | 00 | 106 | 00 | 00 | 00 | | | | |
| Dados Indicador 11.A e 11.B: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| Meta 12 | Apoiar a ampliação de matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) | | | | | | | | | Prazo |
| | | | | | | | | | | Anual |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|
| | anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público. | | | | | | | | | |
| Indicador 12.A | Taxa Bruta de matrículas na graduação | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | | | | |
| Meta alcançada | 5,70% | 3,50% | 28,6% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 12.B | Taxa líquida de escolarização na graduação | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 33% | 33% | 33% | 33% | 33% | 33% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 21,4% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| <p>Fonte de pesquisa indicadores 2018 a 2020: Dados obtidos do site Observatório do PNE.</p> <p>Nota: Utilizou-se os percentuais contidos no texto da meta 12 nacional – PNE para preencher a meta prevista nos indicadores.</p> <p>Meta 12 do PNE: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.</p> | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Prazo |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Meta 13 | Articular, com as Instituições de Ensino Superior - IES, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 2024 |
| Indicador 13.A | Percentual de docentes com Mestrado na Educação Superior | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | | | | |
| Meta alcançada | 48% | 42% | 40% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 13.B | Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | |
| Meta alcançada | 36% | 40% | 42% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Dados indicadores 2018 a 2020: site Observatório do PNE | | | | | | | | | | |
| Meta 14 | Promover, em regime de colaboração com as IES, plano de incentivo à participação de professores/as nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação. | | | | | | | | | Prazo |
| | | | | | | | | | | Anual |

| Indicador 14.A | Percentual de Mestres titulados | | | | | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Indicador 14.B | Percentual de Doutores titulados | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | | | | |
| Meta alcançada | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | |
| Meta 15 | <p>Garantir, em regime de colaboração entre o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p> | | | | | | | Prazo | | |
| | | | | | | | | Anual | | |
| Indicador | Percentual de professores que possuem formação superior | | | | | | | | | |

| 15.A | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-------|-------|------|------|-------|------|
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 90% | 92% | 95% | 81,5% | 86,4% | 87,5% | | | | |
| Indicador 15.B | Percentual de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | |
| Meta alcançada | 80% | 85% | 88% | 61,3% | 66,8% | 66,3% | | | | |
| <p>Indicador 15.A: Para os anos de 2019/2020, utilizou-se os dados do site do Observatório do PNE (gráfico da meta 15), e, para o ano de 2018, como não havia dados no site do Observatório do PNE, utilizou-se os dados do site do INEP - Tabela de Percentual de Funções Docentes com curso superior.</p> <p>Indicador 15.B: utilizou-se os dados do site do INEP - Tabela de Percentual de Docentes por Adequação da formação à disciplina que leciona.</p> | | | | | | | | | | |
| Meta 16 | Meta 16: Fomentar a formação de 35% (trinta e cinco por cento) dos professores da Educação Básica em cursos de pós-graduação, até o último ano de vigência do PME, e incentivar todos profissionais da Educação Básica a participar de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | 2024 | |

| Indicador 16.A | Percentual de professores da Educação básica com Pós graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-------|-------|------|-------|------|------|--|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | |
| Meta alcançada | 70% | 75% | 85% | 56,2% | 60,3% | 64,1% | | | | | |
| Indicador 16.B | Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | | | |
| Meta alcançada | 80% | 80% | 90% | 45,3% | 52,6% | 51,5% | | | | | |
| Indicador 16.A e 16.B: 2018 a 2020 - dados obtidos nos gráficos da meta 16 do site do Observatório do PNE. | | | | | | | | | | | |
| Meta 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. | | | | | | | Prazo | | | |
| | | | | | | | | 2020 | | | |
| Indicador 17.A | Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|--|
| Meta prevista | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | 00% | | | | | |
| Meta alcançada | 29% | 43% | 35% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | | | | | |
| Indicador 17.A: Os dados do site do INEP possuem apenas informações da Remuneração média dos docentes em exercício na educação básica por município e escolaridade, referente aos anos de 2015 a 2017. No site do Observatório do PNE não há dados para o indicador. | | | | | | | | | | | |
| Meta 18 | Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | | | | | | | Prazo | | | |
| | | | | | | | | 2017 | | | |
| Indicador 18.A | Existência de plano de carreira para os profissionais da educação da rede municipal | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | | |
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | | |
| Indicador | Existência de plano de carreira para os profissionais da educação da rede Estadual | | | | | | | | | | |

| 18.B | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. | | | | | | | | Prazo | |
| | | | | | | | | | 2017 | |
| Indicador 19.A | Existência de instrumentos de gestão democrática na rede pública municipal | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta alcançada | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | | | | |
| Indicador 19.B | Existência de instrumentos de gestão democrática na rede pública estadual | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Indicador 19.C | Existência de Conselho Municipal de Educação | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Indicador 19.D | Existência de Conselho da Alimentação Escolar | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Indicador 19.E | Existência de Conselho de Transporte Escolar | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|------|-------|------|------|
| Meta alcançada | NÃO | NÃO | NÃO | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Indicador 19.F | Existência de Conselho de Controle e Acompanhamento do FUNDEB | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta alcançada | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | | | | |
| Meta 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto -PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. | | | | | | | Prazo | | |
| | | | | | | | | 2024 | | |
| Indicador 20.A | Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Meta prevista | | | | | 7% | | | | | 10% |
| Meta alcançada | ---- | ----- | 2,46% | 2,45% | 2,48% | ----- | | | | |
| Dados do município | 29,5% | 29,5% | 29% | 29,05% | 27,97% | 27,59% | | | | |
| Nota: | | | | | | | | | | |

Meta prevista: adequação ao percentual conforme o texto, referindo-se ao alcance de 7% no quinto ano de vigência do plano e atingir 10% ao final do decênio.

Meta Alcançada: dados retirados do site do TCE SC – Painel Meta 20.

As informações referentes ao ano de 2020 estavam indisponíveis até a data de fechamento do relatório em 28/02/2023.

Dados do município: fonte obtida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Laguna, referente as receitas investidas em educação, com percentual mínimo de 25% anual (estabelecidos no Artigo 212 da Constituição Federal).

3 Análise das estratégias do PME – 2018/2019/2020

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 1.1 | Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas, privadas e filantrópicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| <p>Justificativa: Construção de creche. 2018-Prorrogação reprovada em 01/11/2018, recurso devolvido. 2019-Conforme documentos de adesão, sistema SIMEC 2020- Conforme documentos de adesão, sistema SIMEC</p> | | | | | | |
| 1.2 | Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| <p>Justificativa: Essa estratégia depende da busca ativa, foi realizada em parceria com outras secretarias (Assistência e saúde), mas não houve êxito devido a falta de informações e aos dados estatísticos serem do censo demográfico 2010.</p> | | | | | | |
| 1.3 | Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras secretarias do município, busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil e levantamento da demanda de vagas para a | 2018 | | | X | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|----------|----------|
| | população de até 05 (cinco) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município, sempre preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos de idade; | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Busca realizada, mas sem sucesso, devido a falta de visitação em muitas das residências, por motivos diversos (parceria com Secretaria de Saúde e Assistência Social). Recadastramento dos assistidos pelo Programa Brasil Carinhoso em 2019. | | | | | | |
| 1.4 | Executar programa de construção de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: 2018- Adesão ao sistema SIMEC/PAR 2019-Compra e distribuição de computadores para todas as escolas. Adesão a educação conectada e recebimento emenda parlamentar para laboratórios de informática relatório. Adesão ao sistema SIMEC/PAR. 2020- Adesão ao sistema SIMEC/PAR. | | | | | | |
| 1.5 | Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|----------|--|
| | outros indicadores relevantes; | | | | | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Haveria a avaliação pelo Ministério da Educação, mas não aconteceu. | | | | | | |
| 1.6 | Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018 e 2019- Atendimento Educacional Especializado foi ofertado nos anos de 2018 e 2019 e o Bilíngue foi oferecido em 2018 início de 2019 sem a regularização do cargo de professor bilíngue, mas o atendimento às crianças houve através de professor auxiliar. 2020- Atendimento às crianças houve através de professor auxiliar (mesmo com a pandemia Covid 19). | | | | | | |
| 1.7 | Estimular, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018 e 2019- Não existem programas disponíveis. Existe acompanhamento do Conselho Tutelar e da Assistência social, onde as crianças em situação de risco (vulnerabilidade social), tem prioridade nas vagas. 2019-Levantamento junto a Secretária de Assistência Social do Programa Brasil Carinhoso junto as escolas e creches municipais, atualização levantamento | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|--|
| de famílias e atualização cadastral junto as famílias. Acompanhamento do Programa bolsa família junto a assistência social. 2020-Existe acompanhamento do Conselho Tutelar e da Assistência social e devido a Pandemia Covid 19, a Secretaria de Educação, distribuiu cestas básicas aos alunos que eram beneficiários de programa de transferência de renda (bolsa família). | | | | | | |
| 1.8 | Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Procura-se preservar as especificidades da Educação Infantil, por meio da Proposta Pedagógica construída e pensada de acordo com a faixa etária, com respeito à infância e as etapas em que a criança se encontra, porém falta um planejamento e articulação para a transição com a etapa seguinte. | | | | | | |
| 1.9 | Reforçar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018-Acompanhamento do Programa bolsa família junto a assistência social. 2019-Levantamento junto as escolas e creches municipais, de crianças que possuem Bolsa família (Programa Brasil Carinhoso). Parceria com a Secretária de Assistência Social, para levantamento de famílias e atualização cadastral. Acompanhamento do Programa bolsa família junto a assistência social 2020-Acompanhamento do Programa bolsa família junto a assistência social. | | | | | | |

| 1.10 | Implementar e/ou reformar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, e parque infantil. | 2018 | | X | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| <p>Justificativa:</p> <p>2019-Transferência do C.E.I Pica Pau Amarelo – Bairro Farol, para um espaço adequado, com salas individuais, espaço para refeitório, gramado e parque infantil, (o C.E.I estava sendo atendido com 02 turmas em uma única sala de aula, dividida ao meio por divisórias, cedida pela escola estadual da comunidade).</p> <p>Reforma da Escola Iracy Virgínia Rodrigues-Bairro Barranceira (brinquedoteca projeto FIA), parque da Escola Agrícola Índio Guimarães – Bairro Parobé (incluso em 2019 no projeto de ampliação)</p> <p>Incentivo a diversidade étnica, de gênero e sociocultural com projetos da cultura local: “Projeto Açoriano, Feira de Ciências com o tema-Encantos de Laguna”, apresentação de Boi de Mamão, músicas e danças na Educação Infantil, visita ao comércio local e convite para participação na Semana Cultural.</p> <p>2020-Aquisição de parques infantis</p> | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 2 | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 2.1 | Colaborar e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|---|---|
| Justificativa: 2018 – Sempre foi realizado por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica que traziam a previsão dos direitos de aprendizagem, acompanhamento nas unidades escolares através de grupos de estudos/projetos educacionais/reforço escolar. 2019-Adesão ao Currículo Base do Território Catarinense que traz novamente os direitos de aprendizagem, acompanhamento nas unidades escolares através de grupos de estudos/projetos educacionais/ reforço escolar. 2020-Continuação do atendimento aos estudantes, seguindo as Diretrizes do Currículo Base do Território Catarinense, porém devido a pandemia Covid 19, por meio remoto. | | | | | | |
| 2.2 | Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes com a participação do corpo docente e demais profissionais da educação, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2019-Iniciou-se o grupo de estudos em cada modalidade para a atualização da proposta curricular, houve a contratação de empresa para realização do mesmo, foi oficializada a adesão do município ao Currículo Base do Território Catarinense. 2020-Concluiu-se a atualização das propostas pedagógicas (parte diversificada/regional) em todas as modalidades de ensino atendidas, desde a educação infantil ao ensino fundamental II, bem como a elaboração, atualização e alinhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos de todas as unidades escolares da rede, porém, só o primeiro encontro aconteceu de forma presencial, devido a Pandemia Covid 19, os demais encontros e a finalização do trabalho ocorreu no formato on-line. | | | | | | |
| 2.3 | Prever mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, que deverão ser previsto no PPP das escolas, respeitando as características de cada instituição. | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|--|
| Justificativa: 2018 e 2019- Por iniciativa das escolas é realizado o acompanhamento individual. 2019- Iniciou-se o processo para atualização dos PPPs, que será concluído em 2020. 2020- Conclusão da etapa de atualização dos PPPs. | | | | | | |
| 2.4 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2018/2019 e 2020- Programa APOIA- Programa Bolsa Família um complementa o outro. | | | | | | |
| 2.5 | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018-Existiu a Comissão Intersetorial Municipal – SINASE. 2019-Parceria com a Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social através da Comissão de Monitoramento do PME. (não obtivemos sucesso) 2020-Acompanhamento das famílias por meio dos Programas vinculados à Assistência Social e por meio de ferramentas digitais, devido a Pandemia Covid 19. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|--|---|
| 2.6 | Oportunizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades tradicionais; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: | | | | | | |
| 2019- Houve a compra e a distribuição de computadores para todas as escolas e Centro de Educação infantil da rede municipal de educação. Houve a adesão ao Programa Escola Conectada e uma emenda parlamentar para a aquisição de salas de informática. | | | | | | |
| 2020 – No referido ano, as tecnologias pedagógicas foram disponíveis como recurso para as aulas remotas. | | | | | | |
| 2.7 | Possibilitar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| Existe flexibilização de acordo com características locais e as peculiaridades das instituições de ensino (carnaval/dia da família na escola/conselhos de classe/reuniões pedagógicas/formaturas). | | | | | | |
| 2.8 | Articular a relação das escolas e instituições e movimentos culturais, a fim de proporcionar a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural, com o apoio dos órgãos competentes, com a possibilidade de disponibilizar o | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|--|
| | transporte; | | | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| <p>Justificativa:</p> <p>2018-Projetos municipais: Feira de ciências, semana cultural, semana da pátria, família na escola, festival literário e outros projetos por iniciativa das escolas.</p> <p>2019-Projetos municipais: Projeto açoriano, feira de ciências, semana cultural, semana da pátria, família na escola, e outros projetos por iniciativa das escolas.</p> <p>2020-Devido a Pandemia Covid 19, todos os eventos com interação e aglomeração de pessoas, foram cancelados e proibidos.</p> | | | | | | |
| 2.9 | Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| <p>Justificativa: Reunião de pais, dia da família na escola, entrega de boletins, formaturas, feiras, apresentações e culminância de projetos, festividades juninas e encerramentos de ano letivo.</p> <p>2020-Devido a Pandemia Covid 19, todos os eventos com interação e aglomeração de pessoas, foram cancelados e proibidos.</p> | | | | | | |
| 2.10 | Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e comunidades tradicionais, nas próprias comunidades; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| <p>Justificativa: Existe a oferta, em algumas turmas a composição dar-se em turmas multisseriadas.</p> | | | | | | |
| 2.11 | Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a | 2018 | | | X | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|----------|--|
| | atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar; | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Quando surge a necessidade do atendimento à população itinerante, é ofertado, porém sem regulamentação. 2019-Foi criada por meio de um grupo de estudos do Departamento Pedagógico, a Política da Educação Especial, onde está contemplado o atendimento domiciliar, este documento está na Procuradoria Jurídica da prefeitura de Laguna para análise. | | | | | | |
| 2.12 | Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018-Atletismo, projeto de ciências, JELAG e demais ações realizadas internamente nas escolas. 2019- Projeto de ciências, projeto açoriano, MindLab, JELAG, concurso de fanfarras e balizas. 2020- Devido a Pandemia Covid 19, foram suspensas todas as atividades presenciais. | | | | | | |
| 2.13 | Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2018 e 2019-Projeto Navegar/xadrez/Pingpong (penguinho). 2020-Devido a Pandemia Covid 19, foram suspensas todas as atividades presenciais. | | | | | | |
| 2.14 | Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar | 2018 | | | X | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|----------|--|
| | acessível e seguro, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias; | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Transporte escolar sim, porém com problemas de manutenção nos veículos, material escolar sim, laboratórios didáticos sim, adesão ao PNLD literário, biblioteca algumas unidades possuem, biblioteca informatizada não. | | | | | | |
| 2.15 | Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2018/2019- A agricultura familiar é ofertado com 35 % conforme previsão. 2020-Devido a Pandemia Covid 19, foram distribuídas cestas básicas para os alunos de baixa renda que são beneficiários de Programa de transferência de renda. | | | | | | |
| 2.16 | Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Adesão das escolas municipais ao programa PNLD literário em 2018 e 2019. | | | | | | |
| 2.17 | Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, | 2018 | X | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|--|----------|
| | evitando o deslocamento de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo para a cidade; | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Todas as Escolas do campo permanecem ativas. | | | | | | |
| 2.18 | Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Considerando a demanda manifesta, houve turmas de EJA nos dois anos na escola Comandante Moreira em Campos Verdes. É ofertado conforme Portaria de matrícula 2018 e 2019. | | | | | | |
| 2.19 | Garantir a implementação da Proposta Curricular dos órgãos competentes do município de Laguna de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação. | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2018-Iniciou-se o processo de estudo em implantação da Base Nacional Comum Curricular. 2019-Houve grupos de estudos e adesão ao Currículo Base do Território Catarinense. 2020-Houve contratação de empresa especializada para realizar os estudos com os professores equipes gestora e conclusão do documento. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 3 | | | | | | |
| A Meta refere-se a oferta do Ensino Médio, sendo de competência da rede estadual de ensino. A mesma, por meio da | | | | | | |

| Coordenadoria Regional de Educação não respondeu as solicitações da Comissão. | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 3.1 | Estimular o programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.2 | Acompanhar entre Estado e Município no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|--|--|
| 3.3 | Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.4 | Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.5 | Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades tradicionais e da educação especial; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|--|--|
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.6 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.7 | Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.8 | Estimular programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|--|--|
| 3.9 | Participar na realização dos estudos dos indicadores da demanda vinculados aos órgãos municipais competentes, para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.10 | Incentivar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante (circenses, nômades, ciganos, assentados e artistas); | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.11 | Auxiliar na implementação de políticas de prevenção à evasão e abandono escolar motivada por qualquer tipo de discriminação, criando redes de inclusão social; (Redação dada pela Lei Nº. 1858, de 05 de novembro de 2015.); | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.12 | Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |

| Justificativa: | | | | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| 3.13 | Contribuir na avaliação, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, do dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma; | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 3.14 | Incentivar a implantação de novos cursos profissionalizantes e estimular o bom funcionamento dos já existentes. | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 4 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 4.1 | Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|--|
| Justificativa: 2020- Devido à Pandemia Covid 19, o atendimento foi realizado on-line. | | | | | | |
| 4.2 | Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Na Rede Pública Municipal está sendo ofertado. | | | | | | |
| 4.3 | Ampliar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2018 e 2019 - Salas de AEE em funcionamento. 2019-Formação inicial Jornada pedagógica e grupos de estudos através do departamento. | | | | | | |

| 2020- Formação Continuada. | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|---|
| 4.4 | Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Nas escolas da rede municipal de ensino está sendo garantido. | | | | | | |
| 4.5 | Estimular a criação de um centro multidisciplinar de apoio e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia e psicologia; também articulado com instituições acadêmicas com estes profissionais, para apoiar no trabalho dos professores da educação básica e o Atendimento Educacional Especializado nas salas Multifuncionais, com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: No ano de 2019 foi construído um documento, encaminhado ao setor jurídico, para a criação desse centro. Também promoveu-se reuniões de estudos na secretaria de educação, com os profissionais do setor e visitou-se outros municípios para se conhecer outros modelos de atendimento esses estudos foram utilizados na criação do documento. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| 4.6 | Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não houve programas suplementares para adesão nos anos de 2018, 2019 e 2020. | | | | | | |
| 4.7 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do | 2018 | | | X | |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|--|
| | desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e juventude; | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: 2019 – Realização de visitas nas unidades educacionais, nas salas de AEE, formação e reunião com professores auxiliares e com Professores do AEE. 2020-Houve o acompanhamento, porém devido a pandemia Covid 19, o acompanhamento foi não presencial. | | | | | | |
| 4.8 | Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Parcialmente, houve estudos voltados para o desenvolvimento de metodologias, porém, os equipamentos e recursos de tecnologias assistiva não. | | | | | | |
| 4.9 | Promover em parcerias com a União e o Estado o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas | 2018 | | X | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|----------|--|
| | intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de Atendimento Educacional Especializado; | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não houve programas para desenvolvimento de pesquisas nos referidos anos. | | | | | | |
| 4.10 | Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 4.11 | Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, segundo professor de turma, | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |

| | professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores | 2020 | | | X | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020-Garantido a oferta do professor auxiliar e dos professores do AEE. | | | | | | |
| 4.12 | Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Existe supervisão e acompanhamento através do Departamento Especial. | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 4.13 | Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |

| | desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino; | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2020 | | | X | |
| <p>Justificativa: Não houve parceria com instituições. Houve palestra em 2019, em parceria com a ALPAS, Associação Lagunense de Pessoas Surdas. Mas não no formato de formação continuada. Material didático acessível, quando necessário é construído pelo professor.</p> | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 5 | | | | | | |
| Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 5.1 | Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| <p>Justificativa: 2018 e 2019-grupos de estudos sobre alfabetização entre as escolas, o programa mais alfabetização trouxe avaliações específicas. MindLab – Trabalho com alfabetização matemática. PNAIC com grupos de estudos. Realizada Parcialmente porque houve qualificação, mas não houve valorização.</p> | | | | | | |

| 2020- Formação continuada e atualização da Proposta Pedagógica. | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|--|
| 5.2 | Participar da prova Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: A Prova ANA não é mais realizada. | | | | | | |
| 5.3 | Criar política de acompanhamento para o Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental- Anos Iniciais, formando uma Comissão Municipal de Alfabetização; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 5.4 | Criar o Conselho Municipal de Alfabetização, oportunizando a articulação dos diferentes órgãos competentes no município, a fim de promover ações de acompanhamento da alfabetização; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| Justificativa: | | | | | | |
| 5.5 | Aplicar exame periódico anual específico para avaliar a alfabetização das crianças; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2018 e 2019- ações realizadas por algumas escolas, através de grupos de estudos. | | | | | | |
| 5.6 | Garantir a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 5.7 | Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|---|--|
| 5.8 | Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, de comunidades tradicionais e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Existe a iniciativa de escolas rurais em garantir o atendimento dos estudantes do campo, através da adequação do currículo e preservação da cultura da região. | | | | | | |
| 5.9 | Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018- em relação às práticas pedagógicas e formação continuada sim. Houve também a CONAE que trouxe discussões sobre a BNCC. E existe também os grupos de estudos durante a hora-atividade. 2019- Formação continuada para implantação da BNCC (SENAC), grupos de estudos sobre a BNCC, Paradas pedagógicas e estudos durante a hora-atividade. 2020- Formação Continuada e atualização da Proposta Curricular – Currículo Base Território Catarinense. | | | | | | |
| 5.10 | Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas | 2018 | | | | |

| | especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. | | | | | X |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | X | | |
| <p>Justificativa: 2018 e 2019 - ações através das salas de AEE (confecção de materiais adaptados, planejamento e auxílio na prática do professor) e da hora atividade. 2019- Elaboração da Proposta de Formação Continuada. Reuniões e acompanhamento de professores da educação especial através do Departamento Pedagógico. 2020 – em função da pandemia, muitas ações foram interrompidas.</p> | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 6 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 6.1 | Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|--|----------|
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Educação Infantil realizada a adesão de programas para a ampliação da rede física, consequentemente ampliação no atendimento e de carga horária. | | | | | | |
| 6.2 | Colaborar com programa de adequação de escolas e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Educação Infantil realizada a adesão de programas para a ampliação da rede física, consequentemente ampliação no atendimento e de carga horária em período integral. | | | | | | |
| 6.3 | Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Realizada a adesão através do Programa de Ações Articuladas – PAR. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| 6.4 | Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2018-Passeio cultural SESC, Café Literário (biblioteca pública) 2019-Projeto feira de ciências (saídas de campo, cinema em parceria com o SESC), Projeto Açoriano, Teatro, contação de histórias, Participação do Bem Gregório. 2020-Houve a iniciativa de continuação dos projetos, porém devido a pandemia Covid 19, todas as ações que necessitavam de interação de pessoas, foram suspensas. | | | | | | |
| 6.5 | Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 6.6 | Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|----------|--|
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 6.7 | Atender às escolas do campo e de comunidades tradicionais, com oferta de Educação em Tempo Integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 6.8 | Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020 – É assegurado o Atendimento Educacional Especializado, em todos os níveis da educação básica. O atendimento em período integral é restrito a algumas turmas de Educação Infantil, não sendo possível atender a demanda manifesta das listas de espera. | | | | | | |
| 6.9 | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a | 2018 | | | X | |

| | expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de temas transversais; | 2019 | | | X | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: No que se refere a Educação Infantil existe o atendimento em período integral em algumas turmas e trabalha-se de forma lúdica por meio de projetos, atividades culturais, danças, jogos e brincadeiras. | | | | | | |
| 2020-Houve a iniciativa de continuação dos projetos, porém devido a pandemia Covid 19, todas as ações presenciais foram suspensas. | | | | | | |
| 6.10 | Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica. | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Educação Integral somente em algumas turmas da Educação infantil, é assegurado. | | | | | | |
| 2020-Devido a Pandemia Covid 19, foram distribuídas cestas básicas aos alunos pertencentes a programas de Transferência de renda. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 7 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 7.1 | Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|--|----------|
| | local; | | | | | X |
| | | 2020 | X | | | |
| <p>Justificativa: 2018 e 2019-Iniciou-se o processo de estudo em implantação da Base Nacional Comum Curricular. 2019-Houve grupos de estudos e adesão ao Currículo Base do Território Catarinense, Parada Pedagógica. 2020-Concluída a atualização da Proposta Pedagógica.</p> | | | | | | |
| 7.2 | Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: De acordo com o resultado do IDEB 2019, houve um aumento no Índice. | | | | | | |
| 7.2 | b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|--|
| Justificativa: Conforme acompanhamento do IDEB e crescimento do índice. | | | | | | |
| 7.3 | Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, através de exames aplicados nos anos iniciais e finais do ensino fundamental; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020-Existe o acompanhamento, considerando como qualidade, o controle de frequência, as provas (avaliações) e o acesso através do número de matrículas ofertadas. E também ações pontuais de algumas escolas. | | | | | | |
| 7.4 | Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE interativo ou outro programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020 – Existe a orientação e o monitoramento do preenchimento desde o cadastro inicial até a prestação de contas. | | | | | | |
| 7.5 | Aderir e executar os Planos de Ações Articuladas - PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020 -Houve a adesão, mas não houve a execução de algumas obras, como as 12 salas para ampliação da E.E.B. Elizabeth Ulysséa Arantes, as 02 Creches do Programa Pró Infância, a quadra coberta da E.E.B. Comandante Moreira. | | | | | | |
| 7.6 | Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC e acompanhar para garantir a sua efetivação, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020-Adesão houve, garantia da efetivação e priorização das escolas com IDEB abaixo da média nacional, não houve. | | | | | | |
| 7.7 | Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018, 2019 e 2020-Existe o acompanhamento, considerando como qualidade o controle de frequência, as provas (avaliações) e o acesso através do número de matrículas ofertadas. E também ações pontuais de algumas escolas, as reuniões de compartilhamento das boas práticas. | | | | | | |
| 7.8 | Aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|---|--|
| 7.9 | Acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Realiza-se a divulgação em reuniões e também através do site oficial. | | | | | | |
| 7.10 | Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: 2018 e 2019- Implantação dos sistemas Ieducar/Educaweb. Adesão ao Programa Educação Conectada. 2019-Compra de computadores para todas as escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal e salas de informática com lousa digital notebook e data show através de emenda parlamentar. 2020 - Continuação das ações, porém com a Pandemia Covid 19, muitas foram suspensas. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| 7.11 | Garantir transporte gratuito para todos/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Foi adquirido através do governo federal (sistema SIMEC) 01 ônibus no ano de 2018, 01 ônibus no ano de 2019 e 01 ônibus no ano de 2020, nesses anos a manutenção da frota ficou prejudicada devido a burocracia de processos licitatórios e o transporte foi realizado na maioria das vezes por empresa terceirizada. | | | | | | |
| 7.12 | Participar do desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 7.13 | Assegurar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e garantir a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|----------|--|
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Existe o convênio com provedor de internet desde o ano de 2016. 2018, 2019 e 2020- Houve adesão do programa educação conectada e também algumas escolas receberam programa escola conectada e emenda parlamentar com aquisição de 06 salas de informática. | | | | | | |
| 7.14 | Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Programa PDDE, acompanhamento e apoio por parte da secretaria de educação e acompanhamento das Associações de Pais e Professores - APPs. | | | | | | |
| 7.15 | Investir em programas e aprofundamento de ações de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Adesão a programas, entrega de materiais, transporte e alimentação sim. Saúde não. | | | | | | |
| 7.16 | Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água | 2018 | | | X | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|----------|--|
| | tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência; | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Energia, água, laboratório de ciências, acessibilidade sim. Os demais não. | | | | | | |
| 7.17 | Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Sempre que há o fornecimento, o mesmo é acompanhado e monitorado. | | | | | | |
| 7.18 | Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acessos a redes digitais de computadores, inclusive a internet; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|--|
| Justificativa: Educação conectada, compra de computadores, salas de informática, internet. | | | | | | |
| 7.19 | Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Avaliação e acompanhamento das instituições para melhoria da infraestrutura, consertos periódicos, aquisição de materiais. | | | | | | |
| 7.20 | Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Compra de computadores e formação continuada, foram ofertados. | | | | | | |
| 7.21 | Apoiar políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|--|--|
| Justificativa: Adesão de programas e campanhas, acompanhamento pelo conselho tutelar, trabalho nas instituições com temas relacionados a prevenção de violência. | | | | | | |
| 7.22 | Aderir a políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 11.525, de 24 de setembro de 2007; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 7.23 | Garantir, na Proposta Curricular e no Projeto Político Pedagógico, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Por meio da adesão do Currículo Base Catarinense. | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|---|---|
| 7.24 | Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em educação especial; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Por meio de programas federais, parcerias, projetos escolares de resgate e valorização da identidade cultural. | | | | | | |
| 7.25 | Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Em andamento de acordo com o Currículo Base do Território Catarinense. | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|--|---|
| 7.26 | Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, bem como, atuar diante das temáticas emergentes na sociedade local, possibilitando desenvolver ações para essas demandas; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Realizado nas instituições de ensino, em reuniões com pais, reunião com parceiros, sociedade civil, projetos sobre temas relevantes e busca de parcerias para articulações. | | | | | | |
| 7.28 | Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Existe a parceria com outras secretarias para articulação de programas veiculados a rede de apoio às famílias, para a melhoria da qualidade educacional, como, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar. | | | | | | |
| 7.29 | Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|----------|----------|
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Existe a parceria e sempre que é implantado um programa há articulação entre as secretarias. Projetos de alimentação saudável desenvolvido pelas nutricionistas da Secretaria de Educação. | | | | | | |
| 7.30 | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, fortalecendo a participação efetiva das Secretarias de Assistência Social e de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal e Estadual, garantindo recursos que subsidiem vacinas (gripe A, Hepatite e outras) e demais ações permanentes que colaborem com a promoção à saúde do profissional da educação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: 2018 e 2019- realizada a vacinação da Gripe A para os profissionais do magistério. 2019- Realizada parceria e palestra com Naturopata nas unidades escolares, sobre cuidado com a saúde mental e emocional e oficina de alimentação saudável, realizado também parceria com o Sindicato dos servidores públicos, para consulta com a Profissional Naturopata. 2020 – Devido a Pandemia Covid 19, muitas das ações educacionais foram suspensas. | | | | | | |
| 7.31 | Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|--|--|
| Justificativa: Adesão é realizada sempre que os programas são lançados. | | | | | | |
| 7.32 | Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Implantação da Semana Literária. Oficina Pedagógica de contação de história. Cantinho da Leitura, visita da bibliotecária nas instituições para orientação sobre como organizar os espaços de leitura e biblioteca onde houver. Projeto de Contação de História pela bibliotecária. | | | | | | |
| 7.33 | Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Sempre que existe o programa, é realizada a adesão. Tempo de aprender e Conta pra mim. | | | | | | |
| 7.34 | Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB e, outros instrumentos construídos, que levem em consideração o olhar da escola sobre o desenvolvimento humano dos (as) estudantes e a transformação social, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | comunidade escolar; | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 7.35 | Reestruturar os Departamentos das Secretarias de Educação, garantindo a atuação de profissionais de áreas específicas do ensino, contemplando as diferentes etapas da educação básica, além de oferecer infraestrutura adequada e condições de trabalho com equipamentos e materiais necessários ao desempenho dos profissionais. | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2019-Compra de computadores, notebooks e data show para o departamento pedagógico, contratação de empresa para formação dos profissionais do Departamento Pedagógico. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 8 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 8.1 | Ampliar o programa de correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--|----------|--|
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: É realizado nas escolas o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação. | | | | | | |
| 8.2 | Implementar Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Turma de EJA na comunidade de Campos Verdes. | | | | | | |
| 8.3 | Divulgar exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Sempre que é implantado existe a divulgação. | | | | | | |
| 8.4 | Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |

| | | 2020 | | | X | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| Justificativa: Adesão de programas, quando são implantados. 2019-Parceria com Senac e levantamento de demanda. | | | | | | |
| 8.5 | Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e a iniciativa privada, de forma intersetorial. | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2019-Parceria com SENAC, busca ativa na região do Bairro Esperança. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 9 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 9.1 | Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Conforme surge a demanda, é ofertada. | | | | | | |
| 9.2 | Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio | 2018 | X | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|--|
| | incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA; | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Busca ativa na Região do Bairro Esperança em parceria com SENAC. | | | | | | |
| 9.3 | Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.4 | Articular juntamente à esfera nacional o benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de alfabetização; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.5 | Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Parceria com SENAC em 2019. | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|--|
| 9.6 | Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.7 | Apoiar ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.8 | Assegurar a oferta da EJA, nas etapas de Ensino Fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.9 | Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | estudantes; | | | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.10 | Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos/as empregados/as e com a oferta das ações de alfabetização e da EJA; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.11 | Articular a implementação de programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os/as estudantes com deficiência; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 9.12 | Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos/as, as necessidades dos/as idosos/as, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, | 2018 | | X | | |

| | culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos/as idosos/as e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. | 2019 | | X | | |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 10 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 10.1 | Apoiar o Programa Nacional da EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica. | | | | | | |
| 10.2 | Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as com a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas e públicas de formação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | qualificação do/a trabalhador/a; | | | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica. | | | | | | |
| 10.3 | Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das comunidades tradicionais, inclusive na modalidade de Educação a Distância - EAD; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica. | | | | | | |
| 10.4 | Ampliar as oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica. | | | | | | |
| 10.5 | Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |

| | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|--|
| Justificativa: Não se aplica | | | | | | |
| 10.7 | Adequar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação Profissional; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica | | | | | | |
| 10.8 | Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores/as articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica | | | | | | |
| 10.9 | Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à Educação Profissional; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |

| Justificativa: Não se aplica | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| 10.10 | Apoiar a EJA articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica | | | | | | |
| 10.11 | Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada. | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Não se aplica. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 11 Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 11.1 | Divulgar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | como a interiorização da Educação Profissional; | | | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.2 | Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.3 | Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação à Distância - EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.4 | Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.5 | Apoiar e divulgar a oferta de programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação | 2018 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | profissional em nível técnico; | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.6 | Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.7 | Divulgar a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.8 | Acompanhar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.9 | Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do | 2018 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | campo e para as comunidades tradicionais, de acordo com os seus interesses e necessidades; | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.10 | Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.11 | Aderir a Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.12 | Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 11.13 | Apoiar o sistema nacional de informação profissional e a oferta de formação das instituições especializadas em | 2018 | | X | | |

| | Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as. | 2019 | | X | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 12 Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| N° da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 12.1 | Otimizar, por meio de parcerias, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.2 | Viabilizar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | expansão no território nacional; | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.3 | Contribuir para o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas universidades públicas e ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 19 (dezenove), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.4 | Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.5 | Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas de Educação Superior; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|--|
| 12.6 | Apoiar programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.7 | Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio remunerado como parte da formação na Educação Superior; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.8 | Incentivar participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.9 | Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da lei; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.10 | Apoiar a participação em programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos | 2018 | | X | | |

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|--|--|
| | de graduação em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior; | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.11 | Contribuir com a expansão quanto a oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a população carente do município de Laguna e região; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.12 | Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município de Laguna, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 12.13 | Aderir a programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação e programas de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 13 | | | | | | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 13.1 | Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 13.2 | Assegurar representação dos Conselhos de Educação no acompanhamento e avaliação do desempenho das IES que ofertam cursos de licenciatura e bacharelado no Município; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 13.3 | Contribuir com o processo contínuo de avaliação das IES, fortalecendo a participação dos Conselhos da Educação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 14 | | | | | | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 14.1 | Articular junto às IES oferta de programas de pós-graduação stricto sensu no Município; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 14.2 | Buscar meios para implantar programa de acervo digital de referências bibliográficas no município para dar suporte aos acadêmicos dos cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 14.3 | Estimular a pesquisa científica e de inovação buscando parcerias com as IES; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |

| 14.4 | Buscar, em parcerias com as IES, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação; | 2018 | | X | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 14.5 | Requerer a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino. | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 15 Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 15.1 | Realizar levantamento, com base em plano estratégico, diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação, buscando parcerias com Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior existentes no Município e no Estado; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | X | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|--|
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: 2019-por meio do Polo UAB. | | | | | | |
| 15.2 | Incentivar a participação docente nos programas específicos para formação de profissionais da Educação; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Incentivo através de divulgação de novos cursos de graduação. | | | | | | |
| 15.3 | Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), como também outros programas a fim de organizar a demanda e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada para profissionais da Educação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis. | | | | | | |
| 15.4 | Valorizar e apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Sim, PIBID | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|--|---|
| 15.5 | Apoiar a implementação dos programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis. | | | | | | |
| 15.6 | Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis. | | | | | | |
| 15.7 | Consolidar política de formação continuada prevista para o Município; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: | | | | | | |
| 15.8 | Apoiar a implementação de políticas de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre as IES e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |

| Justificativa: | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 16 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 16.1 | Realizar, em regime de colaboração, pesquisa para dimensionamento da demanda por formação de cursos de pós-graduação para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições pública, de forma direcionada e articulada às políticas de formação do Estado e do Município; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Realizada pelo Polo UAB em 2019 | | | | | | |
| 16.2 | Consolidar política municipal de formação continuada de professores da educação básica, com base nas diretrizes estaduais e nacionais, definindo as áreas prioritárias; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Existe a formação continuada, porém não está consolidada como política municipal. | | | | | | |
| 16.3 | Apoiar, em parceria com Estado, políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam na rede pública de ensino; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |

| Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria e a implantação. | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| 16.4 | Articular junto a esfera estadual Programa de Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior pública; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria. | | | | | | |
| 16.5 | Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, através de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos. | 2018 | | | | |
| | | 2019 | | | | |
| | | 2020 | | | | |
| Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 17 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 17.1 | Constituir comissões e fóruns permanentes que tenham como tarefa o acompanhamento da evolução salarial e atualização progressiva do valor do piso nacional (calculando o ganho real e considerando a inflação) para os profissionais do magistério público | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |

| | da educação básica; | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|----------|
| | | 2020 | | | | | X |
| Justificativa: Acompanhada pelo sindicato municipal. | | | | | | | |
| 17.2 | Implementar, no âmbito do Município, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar; | 2018 | | | | | X |
| | | 2019 | | | | | X |
| | | 2020 | | | | | X |
| Justificativa: Existe plano de carreira, porém necessita de algumas adequações e atualizações, como por exemplo, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. | | | | | | | |
| 17.3 | Garantir políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, verificando as diferenças salariais do professor em relação a outros profissionais do município que não do magistério. | 2018 | | | | | X |
| | | 2019 | | | | | X |
| | | 2020 | | | | | X |
| Justificativa: O piso salarial dos profissionais do magistério acompanha as atualizações advindas do governo federal. Não existe comparativo para verificar diferenças salariais do professor em relação a outros profissionais do município que não do magistério. | | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 18 | | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|---|--|
| 18.1 | Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.2 | Assegurar a permanência da Comissão de Avaliação do estágio probatório que deve ser composta por profissionais experientes e assegurar aos profissionais avaliados acesso a cursos de aprofundamento dos estudos na área de atuação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Existe a Comissão, porém os cursos não são assegurados. | | | | | | |
| 18.3 | Realizar periodicamente concurso público para provimento de vagas comprovadamente reais; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.4 | Realizar, através do Fórum Municipal de Educação, no prazo de um ano, a partir da aprovação do PME, a revisão e a atualização do plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os | 2018 | | X | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|----------|----------|--|
| | sistemas de ensino, baseada na Resolução CNE/CEB nº 05/2010, que estabelece as diretrizes dos Planos de Carreira do magistério público, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, incentivando a qualificação profissional; | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.5 | Realizar anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Por meio do Censo Escolar | | | | | | |
| 18.6 | Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades tradicionais no provimento de cargos efetivos para essas escolas; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.7 | Assegurar e priorizar o repasse de transferências federais voluntárias para valorização dos profissionais da educação da rede pública e progressão de plano de carreira, garantindo que nenhum recurso da educação venha a ser utilizado para outros fins; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: O plano de carreira precisa de adequações. | | | | | | |

| 18.8 | Assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, com representação do sindicato, para acompanhamento, reestruturação e implementação do plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação; | 2018 | X | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.9 | Assegurar o direito ao profissional da educação ao salário integral em caso de licenças para tratamento de saúde que por ventura venha a culminar em readaptação; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 18.10 | Garantir, no plano de Carreira, promoção por avaliação de desempenho, gratificação por habilitação e por tempo de serviço, assegurando licenças para aperfeiçoamento, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 138/06. | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Necessita de adequações no plano de carreira. A promoção por avaliação de desempenho não é contemplada. | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 19 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|---|--|
| 19.1 | Priorizar o uso do repasse de transferências voluntárias da União e do Estado na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar; | 2018 | | X | | |
| | | 2019 | | X | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 19.2 | Estimular a execução dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 19.3 | Garantir a consolidação do Fórum Permanente de Educação no âmbito municipal, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: O Fórum existe, porém não é atuante Decreto Nº 3730 de 06 de junho de 2013. | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--|---|---|
| 19.4 | Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; | 2018 | | | X | |
| | | 2019 | | | X | |
| | | 2020 | | | X | |
| Justificativa: Possui associação de pais. Porém não tem a constituição de grêmios estudantis e conselhos escolares. | | | | | | |
| 19.5 | Estimular, em todas as redes de educação básica, a criação de conselhos escolares; | 2018 | | | | X |
| | | 2019 | | | | X |
| | | 2020 | | | | X |
| Justificativa: Realizou-se levantamento para criação de conselhos deliberativos nas unidades. Decreto nº 1879 de 03 de janeiro de 2007. | | | | | | |
| 19.6 | Estimular a participação efetiva e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: | | | | | | |
| 19.7 | Desenvolver programas de formação de gestores escolares. | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |

| | | 2020 | X | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| Justificativa: | | | | | | |
| ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 20 | | | | | | |
| Dados referentes a rede municipal | | | | | | |
| Nº da Estratégia | Descrição da Estratégia | Período de avaliação | Andamento da estratégia | | | |
| | | | Realizada | Não realizada | Realizada parcialmente | Em andamento |
| 20.1 | Assegurar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, prioritariamente para Educação Infantil e fundamental; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: De acordo com a LOA (Lei Orçamentária anual) de 2018/2019/2020. | | | | | | |
| 20.2 | Assegurar que a distribuição de recursos educacionais para as escolas seja realizada de forma igualitária proporcionalmente ao número | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|--|--|
| | de alunos e a necessidade de demanda; | | | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: De acordo com a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2018/2019/2020. | | | | | | |
| 20.3 | Acompanhar o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre: MEC, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Tribunais de Conta do Estaduais e Municipais; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | X | | | |
| Justificativa: Todas as informações contábeis encontram-se no site da Prefeitura Municipal de Laguna, http://www.laguna.sc.gov.br no link transparência. | | | | | | |
| 20.4 | Produzir, com apoio da contabilidade do município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação infantil e do ensino fundamental; | 2018 | X | | | |
| | | 2019 | X | | | |
| | | 2020 | | X | | |
| Justificativa: Apresentada na câmara de vereadores a LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA estudada pela Comissão do PME com as devidas sugestões de alteração. Em 2020, por conta do isolamento social, não houve manifestação. | | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|
| 20.5 | Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação nas modalidades da Educação Infantil e Fundamental, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte. | 2018 | | X | |
| | | 2019 | | X | |
| | | 2020 | | X | |
| Justificativa: Não tem estudo de CAQ no município. | | | | | |
| 20.6 | Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir que o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos da data de publicação do PME e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação - FME, pelo Conselho Municipal de Educação - COMED e pela Comissão de Educação; | 2018 | | X | |
| | | 2019 | | X | |
| | | 2020 | | X | |
| Justificativa: O município trabalha pela receita arrecadada. | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---|--|
| 20.7 | Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir que a União, na forma da lei, complemente recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ; | 2018 | | X | |
| | | 2019 | | X | |
| | | 2020 | | X | |
| Justificativa: Não tem CAQ. | | | | | |
| 20.8 | Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais; | 2018 | | X | |
| | | 2019 | | X | |
| | | 2020 | | X | |
| Justificativa: Não tem Lei de Responsabilidade Educacional. | | | | | |
| 20.9 | Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014. | 2018 | | X | |
| | | 2019 | | X | |

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--|------|--|---|--|
| | | 2020 | | X | |
| Justificativa: Não se aplica porque o governo federal não criou. | | | | | |

4 Considerações Finais

O referido relatório apresentou dados da educação do município de Laguna nos anos de 2018 a 2020. Salienta-se, conforme já mencionado na introdução que, as informações e dados das metas foram disponibilizadas a partir das consultas públicas em fontes oficiais, procurando assim, ser fidedigno aos percentuais e resultados, visto que o Censo do IBGE disponível ainda se refere ao ano de 2010.

A etapa de finalização do presente relatório por parte da Comissão estendeu-se em seu prazo de conclusão em virtude da pandemia COVID 19, tornou-se inviável algumas ações em que seriam necessárias grupos de estudos, reuniões, visitas in loco, dentre outras situações, porém, mesmo com todas as dificuldades encontradas a Comissão manteve seus trabalhos e cumpriu com os compromissos adequando-se aos limites estabelecidos naquele momento.

Nos anos de 2021 e 2022 é que os dados das metas do PME foram disponibilizados nas fontes oficiais. Sendo assim, a Comissão iniciará os estudos para monitoramento e avaliação dos próximos ciclos 2021, 2022 e 2023, onde posterior a sua conclusão realizará audiência pública para apresentação dos dados.

O presente relatório e os anteriores encontram-se disponíveis no site da prefeitura de Laguna, no link <https://www.laguna.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/109838>.

5 Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.**

<http://simec.mec.gov.br/login.php>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014,** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. **Observatório PNE.** Monitoramento, a partir de dados públicos, o cumprimento do Plano Nacional de Educação, buscando contribuir para que ele se mantenha vivo e cumpra seu papel como agenda norteadora das políticas educacionais no País. <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento. Rede de Assistência Técnica para monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação.** <https://pne.mec.gov.br/8-videos/27-rede-de-assistencia-tecnica>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

LAGUNA. **Lei n. ° 1.811, de 11 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Laguna e dá outras providências. Laguna: Prefeitura Municipal, 2015. <https://www.laguna.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/109838>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

LAGUNA. Prefeitura Municipal de Laguna. **Portal da Transparência.** <https://www.laguna.sc.gov.br/transparencia/index/codMapaItem/16506>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.** Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis, 2019. 492 p. <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/curriculo-base-do-territorio-catarinense>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. **Lei ° 16.794, de 14 de dezembro de 2015,** Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. <https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **TCE- Espaço Educação-** Acompanhamento das Metas e Estratégias dos Planos de Educação. <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.